



Câmara Municipal de Pompéia
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 29.939

Data 08.12.2008

Projeto de
Lei nº 29/2008

Autor
Prefeito Municipal

Assunto

Oficialização das denominações e delimitações dos bairros e vias públicas.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, ____ / ____ / ____

Presidente

Aprovado por 8 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompéia, 15 / 12 / 2008

Presidente

Autógrafo Nº 32/2008

Observações:

Lei Nº 2.250 de 16 / 12 / 2008

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompéia, 5 de dezembro de 2008.

Às Comissões competentes,
Pompéia, 8 de dezembro de 2008

Presidente da Câmara

Ofício 462/GP/08

P.L. 29/2008

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a OFICIALIZAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES E DELIMITAÇÕES DOS BAIRROS E VIAS PÚBLICAS, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Com a aprovação deste projeto de lei o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística incluirá Pompéia entre os Municípios que terão o número de habitantes recenseados em 2010 divulgados bairro por bairro, medida que facilitará a viabilização de programas e ações em todos os setores administrativos, em especial nas áreas da educação e saúde, inclusive facilitando pesquisas de empresas que pretendem investir em determinadas regiões levando em conta a densidade populacional de cada bairro da Cidade Coração.

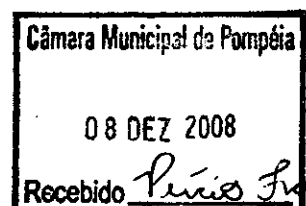
Nos Municípios que não oficializarem as denominações e delimitações dos bairros até o final deste ano, o IBGE divulgará o resultado do Censo de 2010 apenas com o número total da população, como foi feito em 2007 que apontou 19.091 habitantes em Pompéia.

Continuando à disposição agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente
NILSON FERNANDES DA SILVA
Câmara Municipal de Pompéia



PROTÓCOLO
PROCC. Nº 29.939
08 / 12 / 2008

Director da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

PROJETO DE LEI N.º / 2008

OFICIALIZAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES E DELIMITAÇÕES DOS BAIRROS E VIAS PÚBLICAS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.º - Ficam oficializadas as denominações e delimitações dos bairros e vias públicas constantes dos Anexos I e II desta lei.

ARTIGO 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 5 de dezembro de 2008; 80.º da Fundação e 70.º da Emancipação.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

A N E X O I

DENOMINAÇÃO DOS BAIRROS

- 1 - Jardim José Januário
- 2 - Conjunto Habitacional Octávio Cavalcanti Lacombe
- 3 - Núcleo Habitacional Tufic Baracat
- 4 - Mutirão
- 5 - Loteamento José de Castro Aguiar
- 6 - Residencial Jardim das Acácias
- 7 - Jardim América
- 8 - Núcleo Habitacional Odilon Martins Cruz
- 9 - Jardim Olmira Pereira de Carvalho
- 10 - Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek
- 11 - Parque Residencial Primavera
- 12 - Núcleo Residencial Francisco Xavier Cotrin
- 13 - Bairro Flândria
- 14 - Vila de Novo Cravinhos
- 15 - Jardim Guimarães
- 16 - Jardim Urderico Deboletta
- 17 - Jardim Flamboyant
- 18 - Vila Paulina
- 19 - Chácaras Paraíso
- 20 - Residencial Jardim Boa Vista
- 21 - Núcleo Habitacional Florentino Favoretto
- 22 - Centro
- 23 - Vila Pirajá
- 24 - Vila Radiante
- 25 - Núcleo Habitacional Bandeirantes
- 26 - Jardim São Luiz
- 27 - Jardim das Esmeraldas
- 28 - Distrito Industrial I
- 29 - Distrito Industrial II
- 30 - Distrito Industrial III
- 31 - Vila de Paulópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

ANEXO II

DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS

1 - JARDIM JOSÉ JANUÁRIO = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida João Batista Lima com o eixo da Avenida Mauro Lazarini; segue até o encontro com o eixo da Avenida Papa João Paulo II e deflete à esquerda, seguindo pela Avenida Mauro Lazarini até o eixo da Rua Zuleika Brochigne Demarcos; defronta com a área institucional, contornando toda essa área, divisa da Fazenda Jacutinga; segue contornando o sistema de lazer e área verde, divisa da Fazenda Jacutinga, até o eixo da Rua Pedro Ibide, seguindo até o final desta rua, divisa da Fazenda Jacutinga; deflete à direita, paralelo com a Rua José Parisi, até o eixo da Avenida João Batista Lima, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

2 - CONJUNTO HABITACIONAL OCTÁVIO CAVALCANTI LACOMBE = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Nestor de Barros com o eixo da Rua Assir Antônio Zapparolli; segue na divisa da Fazenda São Judas até o eixo da Rua José da Silva Neves, prosseguindo na mesma direção pela área verde, divisa da Fazenda São Judas; deflete à esquerda, seguindo pela área verde, divisa da Fazenda São Judas, até o "linhão" da CPFL; deflete à direita contornando o "linhão" da CPFL, divisa da Fazenda São Judas, até a área verde após o "linhão" da CPFL, contornando as áreas verde e institucional, divisa da Fazenda Jacutinga, até o eixo da Rua Shigueo Hanada; segue, na divisa da Fazenda Jacutinga, até o eixo da Avenida João Batista Lima; deflete à esquerda e segue a avenida até o eixo da Avenida Nestor de Barros, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

3 - NÚCLEO HABITACIONAL TUFIC BARACAT = Tem início no ponto de intersecção do eixo da rotatória onde começa a Avenida Nestor de Barros; segue até o eixo da Rua Luiz Gomes, seguindo na divisa da Fazenda São Judas até o eixo da Rua Domingos Gregório; prossegue na mesma direção pelo sistema de lazer, divisa da Fazenda São Judas, contornando até o sistema de lazer do Parque Residencial Primavera; segue até a Rua Domingos Gregório; segue até o eixo da Rua Manoel Brasil Camargo, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

4 - MUTIRÃO = Tem início no ponto de intersecção da Avenida Nestor de Barros com a Rua João Francisco Campoy, seguindo até a Rua Manoel Brasil Camargo, onde finaliza esta descrição.

5 - LOTEAMENTO JOSÉ DE CASTRO AGUIAR = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Nestor de Barros com o eixo da Rua Guatemala, seguindo até o final do lote que defronta com a Avenida Nestor de Barros; deflete à direita e segue pelos fundos dos lotes, divisa do Jardim América, e com o Residencial Jardim das Acácias até a Avenida Mauro Lazarini; deflete à direita, seguindo até o eixo da Avenida Nestor de Barros e até o ponto onde teve início esta descrição.

6 - RESIDENCIAL JARDIM DAS ACÁCIAS = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Mauro Lazarini com a Rua Olga Possibon Zamai, seguindo até o fim da área verde; deflete à direita e segue pela área verde, divisa do Jardim América, até o eixo da Avenida Mauro Lazarini; deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

7 - JARDIM AMÉRICA = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Canadá com o eixo da Rua Guatemala, seguindo à direita até o final do lote que defronta com a Rua Canadá; deflete à esquerda, seguindo a divisa dos lotes, paralelo com a Rua Canadá; segue na mesma linha passando pelas Ruas Alberto Bernardes dos Santos e Hafiz Cury, contornando a área verde até a Avenida Mauro Lazarini; deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua Guatemala; deflete à direita e segue na divisa da Fazenda Jacutinga até o eixo da Rua Costa Rica, contornando a Quadra H, divisa da Fazenda Jacutinga, até a Rua Jamaica; segue na divisa da Fazenda Jacutinga até a Quadra J, seguindo pelos fundos até a área verde; deflete à direita, contornando a área verde, divisa da Fazenda Jacutinga, até a Rua Argentina; segue até o sistema de lazer contornando o sistema de lazer e a área verde, divisa da Fazenda Jacutinga, até o eixo da Avenida Brasil, contornando a Quadra V, divisa do Recinto Mário Zapparolli; segue até a Rua Aquiles Antônio Jordão, contornando a divisa do Jardim América.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pereira de Carvalho até os fundos dos lotes que defrontam com a Avenida Brasil, seguindo na divisa do Jardim Olmira Pereira de Carvalho e passando a Rua Eduardo Paulo de Souza até o eixo da Rua João Zanchettin; deflete à direita, seguindo a divisa do Jardim Olmira Pereira de Carvalho até o fim do sistema de lazer, contornando a Rua João Zanchettin até o eixo da Avenida Mauro Lazarini; passando pelos fundos da quadra G; segue até o eixo da Rua Guatemala e deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

8 - NÚCLEO HABITACIONAL ODILON MARTINS CRUZ = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Nestor de Barros com o eixo da Rua João Zanchettin; segue até o eixo da Rua Alberto Verri, seguindo até a Escola de Ensino Fundamental Professor Carmelino José Dalsenter; deflete à esquerda e segue pelos fundos da escola, divisa do sistema de lazer e fundos dos lotes da Quadra D até o eixo da Rua Presidente Castelo Branco; segue até o eixo da Rua Milton Campos e deflete à esquerda; segue até a Avenida Nestor de Barros, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

9 - JARDIM OLMIRA PEREIRA DE CARVALHO = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Manoel Fernandes com a Rua Aquiles Antônio Jordão; segue até o final dos lotes da Quadra G, fundos com o Jardim América; segue até o eixo da Rua Eduardo Paulo de Souza, seguindo pelos fundos dos lotes da Quadra A até o eixo da Rua João Zanchettin; deflete à direita e segue até o eixo da Rua Alberto Verri; segue até o eixo da Rua Manoel Fernandes, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

10 - NÚCLEO HABITACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra com o eixo da Rua Rodolfo Lara Campos e com a Rua Oscar Pedroso Horta; segue até o eixo da Rua Tiradentes e deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua Theodoro Benvindo Maciel; segue até o final da Quadra I; segue até a Rua Milton Campos, seguindo até o eixo da Rua Presidente Castelo Branco; segue até o eixo da Rua Manoel Fernandes, seguindo até o eixo da Rua General Juarez Távora e deflete à esquerda, contornando o Recinto Mário Zapparolli; segue pelos fundos da Arena Esportes & Eventos, Academia Municipal Vida e do Recanto Luiz Nogueira Ferraro; segue até a Rua Oscar Pedroso Horta e deflete à esquerda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

11 - PARQUE RESIDENCIAL PRIMAVERA

Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Salvador Mendes de Almeida com a Rua Manoel Brasil Camargo; segue até o final da Quadra 1 e deflete à esquerda, seguindo pelos fundos dos lotes da Quadra 1, divisa do Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschke, até o eixo da Rua Theodoro Benvindo Maciel; deflete à direita e segue até o final dos lotes da Quadra 3, seguindo pelos fundos, divisa do Bairro Flândria, até o eixo da Rua Zengiro Yassuda; segue pelos fundos dos lotes da Quadra 5, divisa do Bairro Flândria, até o eixo da Rua Noboru Kihara; segue pelos fundos dos lotes da Quadra 6 até o eixo da Rua Manoel Rafael da Cruz, seguindo pelos fundos dos lotes da Quadra 9 até a Rua Pedro Paulino Filho; segue até o eixo da Rua Adi Rodrigues, contornando a Quadra 10 até o eixo da Rua Salvador Mendes de Almeida; segue pelos fundos da Quadra 20, divisa da Fazenda São Judas; segue pelos fundos da Quadra 23, paralela com a Rua Mário Bonfim Rodes e divisa da Fazenda São Judas até o sistema de lazer, contornando até o eixo da Rua Domingos Gregório; segue até o eixo da Rua Manoel Brasil Camargo, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

12 - NÚCLEO RESIDENCIAL FRANCISCO XAVIER COTRIN = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Manoel Brasil Camargo com a Rua Zaki Haddad; segue até o eixo com a Rua Takio Sakuno, seguindo até o eixo com a Rua Shoji Hasegawa; deflete à esquerda e segue até o eixo com a Rua Emílio Zamariolli; deflete à direita, seguindo até o eixo com a Rua Mariano Falcão; deflete à direita e retorna pelos fundos dos lotes, divisa do sistema de lazer do Parque Residencial Primavera, até o eixo com a Rua Manoel Brasil Camargo; deflete à esquerda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

13 - BAIRRO FLÂNDRIA = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Rodolfo Lara Campos com o eixo da Rua Oscar Pedroso Horta; segue até a linha férrea, e, em paralelo com a Rua Rodolfo Lara Campos, passa pelos fundos da Quadra 38-A até o cruzamento com a Rua Taquari; segue entre a linha férrea e a Avenida Benjamin Constant, pelos fundos da Quadra 66-A, até o cruzamento com a Rua Getúlio Vargas; segue entre a Avenida Benjamin Constant e a linha férrea, passando pelos fundos da Quadra 66 até o final, e, entre a linha férrea e a Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pizza, até o cruzamento da Rua Pedro Palone; segue entre a linha férrea e a Rua Dr. Epaminondas de Toledo Pizza até a Quadra 76, prosseguindo pelos fundos da Quadra 80 até o final; deflete à esquerda cruzando com os eixos da Rua Brasília e da Rua Campos Salles, seguindo até o encontro com o Clube dos Funcionários da Jacto, Quadra 86-A, seguindo até o eixo da Rua José Jordão; segue até o eixo da Estrada Mil Alqueires, seguindo até os fundos do lote 13, Quadra A, Jardim Urderico Deboletta; segue pelos fundos dos lotes da Quadra A até o final dos fundos do lote 1 desta quadra; deflete à direita e segue até a Rua Adelino Roque; deflete à esquerda e segue até o eixo da Rua José Jordão; deflete à direita, seguindo até o eixo da Rua Eulene Mariano de Souza; segue até o final da Quadra 84, seguindo pelos fundos, divisa da área rural até a Quadra 77; deflete à direita e segue pelos fundos até o cruzamento da Rua José Ramos Ortiz, contornando a Quadra 72 pelos fundos, divisa da área rural, até a Quadra 69; segue pelos fundos até a Quadra 65, seguindo pelos fundos até o cruzamento com a Rua José Augusto de Oliveira; segue pelos fundos da Quadra 63, passando pela Rua José Pereira Pinto e seguindo pelos fundos da Quadra 61, passando pela Rua Marciano Costa; segue pelos fundos da Quadra 59, seguindo até os fundos da Quadra 57; segue até os fundos da Quadra 52, seguindo até o final da Rua Shinji Hamazaki; segue pelos fundos da Quadra 46 até o final da Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, seguindo pelos fundos da Quadra 39 até os fundos da Quadra 33; segue até os fundos da Quadra 30, seguindo até o eixo da Rua Adi Rodrigues; deflete à direita e segue até o final da Quadra 25, contornando até o eixo da Rua Pedro Paulino Filho; segue pelos fundos da Quadra 21, divisa da Quadra 9 do Parque Residencial Primavera, cruzando a Rua Manoel Rafael da Cruz; segue pelos fundos da Quadra 18, divisa da Quadra 6, Parque Residencial Primavera, até o eixo da Rua Noboru Kihara, seguindo pelos fundos da Quadra 15, divisa da Quadra 5, Parque Residencial Primavera, contornando os fundos da Quadra 15 até os fundos da Quadra 12-A; segue pelos fundos até o eixo da Rua Theodoro Benvindo Maciel; deflete à esquerda e segue até o eixo da Rua Tiradentes; segue até o eixo da Rua Oscar Pedroso Horta, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

14 - VILA DE NOVO CRAVINHOS = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Estrada PMP-229 e a Rua Antônio Candido da Silva; deflete à esquerda contornando a Quadra 35, divisa do Córrego Aparecida; deflete à direita contornando a Quadra 35, divisa do Córrego do Ingá, até o eixo da Rua Ezaltino Francisco Prado; segue pelos fundos da Quadra 28 até o eixo da Rua João Alves da Cruz, seguindo pelos fundos da Quadra 23 até o eixo da Rua João Cabral, divisa do Córrego do Ingá; seguindo até o eixo da Rua Antônio Cândido da Silva; deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua dos Andradas; segue até o eixo da Avenida Labotut, seguindo até o eixo da Rua Ezaltino Francisco Prado; deflete à esquerda e segue até o final da Quadra 40; deflete à direita, contornando a Quadra 40; deflete à direita, contornando a Quadra 40, divisa do Córrego Aparecida, até o encontro com o eixo da Avenida Labotut; segue pelos fundos da Quadra 39 até o eixo da Rua Jurandir Romeiro da Cruz, seguindo pelos fundos da Quadra 38 até o eixo da Avenida José Tenório de Melo; segue pelos fundos da Quadra 37 até o eixo da Avenida José Medeiros; segue pelos fundos da Quadra 36, divisa do Córrego Aparecida, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

15 - JARDIM GUIMARÃES = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Eulene Mariano de Souza com o eixo da Rua José Jordão, seguindo até o fim da Quadra A; deflete à direita e segue pelos fundos da Quadra A, divisa da área rural, até o final da área institucional; deflete à direita e segue pelos fundos da Quadra A, divisa com os fundos dos lotes da Quadra B do Jardim Urderico Deboletta, até o eixo da Rua José Jordão; deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

16 - JARDIM URDERICO DEBOLETTA = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Adelino Roque com a Rua José Jordão, seguindo até o final do lote 1 da Quadra B; deflete à direita e segue pelos fundos da Quadra B, divisa com os fundos dos lotes da Quadra A do Jardim Guimarães até o final do sistema de lazer; deflete à direita, contornando o sistema de lazer, divisa com área rural; deflete à direita, divisa da Estrada do Bairro Mil Alqueires, seguindo até os fundos dos lotes da Quadra A; segue na divisa com os fundos dos lotes do Bairro Flândria até o final do lote 1; deflete à direita e segue pela lateral do lote 1 até o eixo da Rua Adelino Roque; deflete à esquerda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

17 - JARDIM FLAMBOYANT = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Angélica com a Rua Alecrim, prosseguindo pela lateral da Quadra A até o final do lote 1; deflete à direita e segue pelos fundos dos lotes; segue pelos fundos dos lotes da Quadra B até o eixo da Rua Astrapéia; deflete à direita e segue na divisa com área rural até o final desta rua; deflete à direita e segue pela lateral dos lotes 9 e 1 da Quadra F, divisa do Colégio Shunji Nishimura, cruzando pela Rua Azaléia e passando pelos fundos da Quadra E até o final; deflete à direita, seguindo pela lateral do lote 1 da Quadra E até o eixo da Rua Angélica com a Rua Alecrim, onde teve início esta descrição.

18 - VILA PAULINA = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Brasília com a Rua Campos Salles; segue pela Rua Brasília até o eixo da Rua José Candido Prizão em toda a extensão da linha férrea, seguindo até o final da Quadra N; deflete à esquerda e segue pela lateral do lote 1 até o sistema de lazer; deflete à esquerda e segue pelos fundos na divisa com área rural até o Bosque, contornando até o lote 10 da Quadra M e passando pela lateral do lote 12 até os fundos do lote 13; deflete à direita e segue pelos fundos dos lotes até o final do lote 17; deflete à esquerda e segue até o eixo da Rua João Bezerra dos Santos, seguindo pela lateral do lote 1 da Quadra D; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes da quadra D até o sistema de lazer, seguindo até o Colégio Shunji Nishimura e contornando até a Rua José Calça, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

19 - CHÁCARAS PARAÍSO = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Luiz Michelan Rodrigues com a Rua José Cândido Prizão, cruzando com a Rua Aristides Borsari e seguindo até o final do lote 1; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes até o final da quadra que termina no sistema de lazer, paralelo com área rural e com a Rua Aristides Borsari; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes até o lote 6, paralelo com a Rua Severino Gonçalves, e na divisa com área rural; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes até o eixo da Rua José Candido Prizão, paralelo com a Rua Luiz Michelan Rodrigues e divisa com área rural; deflete à esquerda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

20 - RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Inez Aparecida Agudo Burguetti com a Rua José Gonçalves e Rua José Cândido Prizão, seguindo pelos fundos da Quadra A até a Avenida Atílio Burguetti, divisa da Rua José Cândido Prizão; segue pela Avenida Atílio Burguetti até o final, eixo com a Rua Devanir Prizão; segue pelo sistema de lazer, contornando até o cruzamento com a Rua Devanir Prizão; segue paralelo com a linha férrea pelos fundos da Quadra N, cruzando com a Rua Paulo Antônio Gianini; segue pelos fundos da Quadra M, cruzando com a Rua Antônio Maciel; segue pelos fundos da Quadra L, cruzando com a Rua Primo Stefanutto; segue pelos fundos da Quadra K, cruzando com a Rua Luiz José Valotto; segue pelos fundos da Quadra I, sistema de lazer e fundos da Quadra C; deflete à direita, divisa do Clube do Banespa, seguindo até o final do sistema de lazer; deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

21 - NÚCLEO HABITACIONAL FLORENTINO FAVORETTO = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua André Menini com a Avenida Reynaldo Bonacasata; segue na divisa da Rua Dr. Luiz Miranda até o eixo da Rua Sebastião Martins Coelho e com o sistema de lazer; segue na divisa do Cemitério Municipal; deflete à esquerda e segue pelos fundos, divisa com área rural até a Rua Sebastião Martins Coelho, cruzando com o eixo da Rua André Menini; segue pela lateral do lote 15 da Quadra 1; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes, divisa com área rural, seguindo até o eixo da Avenida Reynaldo Bonacasata; deflete à esquerda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

22 – CENTRO = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Dr. Luiz Miranda com o eixo da Rua Pirajá, segue até o eixo da Rua Oswaldo Borges Ferreira, seguindo até o eixo da Rua Pedro Palone; deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua Francisco Januário; segue até o eixo da Rua Salvador Rodrigues; deflete à esquerda e segue até o eixo da Rua Dr. Luvercy Pereira de Souza; segue pelos fundos da Quadra 129, cruzando com a Rua Manoel Molina Frias; segue pelos fundos da Quadra 130 até o eixo da Rua Professor Alceu Guerner Gonzales, seguindo até o eixo da Rua Washington Luiz; deflete à esquerda e segue até o final da rua; deflete à direita pelos fundos dos lotes da Quadra 125, paralelo com a Rua Luiz Melges, divisa com área rural; segue até a Quadra 105, contornando pelos fundos, divisa com área rural, até o cruzamento com a Rua Manoel Molina Frias; deflete à esquerda e segue pelo sistema de lazer até o eixo da Rua Expedicionário Américo Costa com a Rua Santa Catarina; segue passando pela Quadra 76 até o eixo da Rua Humberto Polizio com o eixo da Estrada Municipal Manoel Antônio; segue até o eixo da Rua Constantino Marcolino de Souza, seguindo pela lateral da Quadra 65; deflete à direita e segue pelos fundos, cruzando com a Rua Santa Catarina e seguindo pelos fundos da Quadra 64, passando pela Rua João da Costa Vieira; segue pelos fundos da Quadra 145 até a Rua Motojiro Mogui, seguindo até o eixo da Rua Itália; segue até o eixo da Rua Engenheiro Otávio Deiroz, seguindo até o eixo da Rua Japão; segue até o eixo da Rua Engenheiro Jaime Cintra; deflete à esquerda e segue até o eixo da Rua Pádua Salles; deflete à esquerda e segue até o final, paralelo com o Jardim São Luiz, retornando até o eixo com a Rua Oscar Pedroso Horta; segue até o final do lote da Quadra 170; deflete à direita e segue pelos fundos, divisa da linha férrea, até a Quadra 148-A; segue pelos fundos desta quadra até o eixo da Rua Taquari, seguindo pelos fundos da Colônia da Ferrovia até a Estação Ferroviária; segue até a Rua Getúlio Vargas, passando pela Alameda Izidoro Zanutto até a Rua Antônio Rúbio; segue até o eixo da Rua Pedro Palone, seguindo pelos fundos da Quadra 91, paralela com a linha férrea, até a Rua Santiago Martin Corral; segue até o eixo da Rua Dr. Luiz Miranda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

23 - VILA PIRAJÁ = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Pirajá com a Rua Oswaldo Borges Ferreira, seguindo até o final da Quadra C; deflete à esquerda, cruzando a Quadra C, divisa da Quadra 137-A, até o eixo da Rua César Martins Pirajá; deflete à esquerda e segue até o eixo da Rua Pedro Palone; deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua Francisco Januário; segue até o eixo da Rua F, seguindo na divisa com área rural até o eixo da Rua Pedro Palone; segue até os lotes 9 e 10; deflete à direita e segue a Rua César Martins Pirajá até a Rua Luiz Destro; deflete à direita, contornando o clube da Associação Atlética Banco do Brasil, passando pelos fundos da Indústria de Máquinas Agrícolas Jacto até o Cemitério Municipal, divisa do sistema de lazer do Núcleo Habitacional Florentino Favoretto, segue até o eixo da Rua Dr. Luiz Miranda; deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua Pirajá; deflete à esquerda, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

24 - VILA RADIANTE = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Washington Luiz com a Rua Luiz Melges, seguindo até o eixo da Rua Particular; segue até o final da rua, retornando até o ponto onde teve início esta descrição.

25 - NÚCLEO HABITACIONAL BANDEIRANTES = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua Jandiro Mascarim com a Rua Pádua Salles e com a Rua Engenheiro Jaime Cintra, seguindo até o eixo da Rua Japão; deflete à direita e segue até o eixo da Rua Engenheiro Otávio Deiroz; deflete à direita e segue até o eixo da Rua Pádua Salles, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

26 - JARDIM SÃO LUIZ = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Domingos Raggi com a Rua Engenheiro Otávio Deiroz; segue até o final do lote 22 da Quadra 12; deflete à direita e segue pelos fundos da Quadra 12, divisa com área rural e com a Quadra A do Jardim das Esmeraldas, até a Rua Dásio Ferreira Lessa; segue pelos fundos da Quadra 13, divisa com a Quadra B do Jardim das Esmeraldas, até a Rua Terezinha de Jesus Micheline Costa; segue pelos fundos da Quadra 14, divisa com a Quadra C do Jardim das Esmeraldas, até a Rua Manoel de Almeida Lins; segue pelos fundos da Quadra 15, divisa com a Quadra C do Jardim das Esmeraldas, até a Avenida Fundação Shunji Nishimura; deflete à direita, seguindo até o eixo da Avenida Perimetral; deflete à direita, seguindo até o eixo da Rua Padre Francisco Chaves; deflete à direita até o final da Praça Sueki Kihara; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes da Quadra 3 até a Avenida Domingos Raggi, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

27 - JARDIM DAS ESMERALDAS = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rua José Villela Filho com a Avenida Fundação Shunji Nishimura, seguindo até o final do lote 1 da Quadra D; deflete à direita e segue pelos fundos da Quadra D, divisa com a Quadra 15 do Jardim São Luiz, até o encontro com a Rua Manoel de Almeida Lins; segue pelos fundos da Quadra C até a Rua Terezinha de Jesus Michelin Costa, seguindo pelos fundos da Quadra B até a Rua Dásio Ferreira Lessa; segue pelos fundos da Quadra A, divisa com o sistema de lazer do Jardim São Luiz; deflete à direita e segue pela Quadra A, divisa com área rural até a Rua José Villela Filho, seguindo pelos fundos da Quadra E até a Rua João Zambom; segue pelos fundos da Quadra L até a Rua Nelo Antônio Corradi, seguindo pelos fundos da Quadra M até o final do lote 4; deflete à direita e segue pelos fundos da Quadra M e dos lotes na divisa com a área rural até a Rua José Ignácio dos Santos, seguindo pelos fundos da Quadra N até a Rua Terezinha de Jesus Michelin Costa; segue pelos fundos da Quadra O até a Rua Antônio Gasque Cabrera, seguindo pelos fundos da Quadra P até a Avenida Fundação Shunji Nishimura; deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

28 - DISTRITO INDUSTRIAL I = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Industrial com a Avenida Perimetral e Avenida Fundação Shunji Nishimura, contornando o Distrito Industrial até o eixo da Avenida Industrial, deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

29 - DISTRITO INDUSTRIAL II = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Fundação Shunji Nishimura com a Avenida Perimetral, seguindo até o eixo da Rua A; deflete à esquerda e segue até o final do lote 20; deflete à esquerda e segue pelos fundos dos lotes da Quadra Única até a Avenida Fundação Shunji Nishimura; deflete à direita, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

30 - DISTRITO INDUSTRIAL III = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Avenida Perimetral com a Rua A, seguindo até o eixo da Rua B; segue pelos fundos da Quadra B até a Rua G, seguindo pelos fundos da área verde, paralelo com a Quadra E até o eixo da Rua C com a Rua F; segue até o eixo com a Rua Tosaku Suzuki, seguindo pelos fundos da área verde, paralelo com a Quadra D, até o eixo da Rua E; deflete à esquerda, seguindo a divisa da Fazenda Guaiuvira até o eixo da Rua F; deflete à direita e segue até o eixo da Avenida Perimetral, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.

31 - VILA DE PAULÓPOLIS = Tem início no ponto de intersecção do eixo da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros com a Avenida Nove de Julho, seguindo até o eixo com a Rua Ângelo Cassaro; deflete à direita e segue até o eixo da Rua João Antônio Cassaro; deflete à esquerda, seguindo até o eixo da Rua José Cassaro; segue pelos fundos da Quadra 7, seguindo até o eixo da Rua Antônio João; segue pelos fundos da Quadra 6 até a Creche Municipal Dr. Paulo Vicente de Azevedo, contornando a Creche; deflete à esquerda, seguindo pelos fundos da Creche até os fundos da Subprefeitura; segue pelos fundos até o sistema de lazer, seguindo até o eixo da Rua Maria Adalgiza Arantes; deflete à direita, seguindo até o eixo da Rua Lara Campos; segue até o final; retornando ao eixo com a Rua Maria Adalgiza Arantes; retorna até o eixo com a Rua Primavera, seguindo até o final e retornando ao eixo com a Rua Maria Adalgiza Arantes; retorna até os fundos da Quadra 3; deflete à direita, seguindo pelos fundos desta quadra até o eixo da Avenida Antônio Rosa; segue até a Avenida Paulista, seguindo até o eixo da Rua Virgílio Pereira de Souza; segue até o eixo da Avenida Nove de Julho, deflete à direita, seguindo até o final do sistema de lazer; deflete à esquerda e segue pelos fundos da Quadra N; deflete à esquerda, passando pelo final da Rua Leandro Fagionato e da Rua Joaquim Luiz da Silva; segue até os fundos da Quadra L, seguindo pela Rua José May; segue pelos fundos da Quadra J, seguindo pela Rua José Deodoro Dias; segue pelos fundos da Quadra G, seguindo pela Rua José Luiz Cardoso; segue pelos fundos da Quadra E, seguindo pela Rua Ismael André dos Santos; segue pelos fundos da área verde, Quadra A, até os fundos dos lotes da Quadra 31, seguindo pelos fundos dos lotes da Quadra 33 até o eixo da Rua Antônio João; deflete à direita e segue até o eixo da Rua Luiz Mazuquelli, seguindo até o eixo da Rua Ângelo Cassaro; deflete à esquerda, seguindo até o sistema de lazer; deflete à direita, segue contornando o sistema de lazer, seguindo até o ponto onde teve início esta descrição.



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Parecer

Projeto de Lei nº 29/2008

Autor: Prefeito Municipal.

Assunto: Oficialização das denominações e delimitações dos bairros e vias públicas.

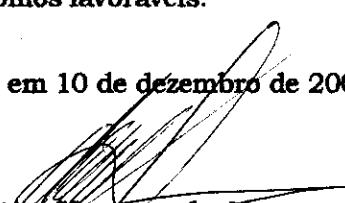
O presente Projeto de Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal tem por finalidade oficializar as denominações e delimitações dos bairros e vias públicas do município de Pompéia.

Analisado por esta Comissão verificamos que trata-se de um Projeto de Lei que inclui todo o perímetro urbano do município, e que, se aprovado, o IBGE incluirá Pompéia entre os Municípios que terão o número de habitantes recenseados em 2010 divulgados bairro por bairro, conforme Justificativa do Chefe do Executivo, estando, portanto, dentro das normas legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, somos favoráveis.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 10 de dezembro de 2008.


Valentin Marques de Abreu

Relator


Euripedes Avelar

Membro da Comissão de Justiça


José de Souza
Membro Comissão de Justiça